



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 988

DE 04 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA MACEDO FRAGA E SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Estado do Interior e Justiça, até as cidades de Brasília-DF e Belo Horizonte-MG, para tratar de assuntos de interesse dessa Secretaria, junto ao Departamento Penitenciário Federal-DEPEN e Secretaria de Estado do Interior e Justiça de Minas Gerais, no período de 04 a 16 de março do corrente ano. *X*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador